



REGULAMENTO DO PASSATEMPO "PARIS SG X BORDÉUS da Liga Francesa 2019/2020"

1. EMPRESA PROMOTORA

1.1. A promotora do presente passatempo "PARIS SG X BORDÉUS da Liga Francesa 2019/2020" é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva n.º 502604751, com sede na Rua Ator António Silva, n.º 9, 1600-404 Lisboa, adiante abreviadamente designada por "NOS" ou "Promotora".

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. A "PARIS SG X BORDÉUS da Liga Francesa 2019/2020" (abreviadamente designada por "Passatempo") destina-se exclusivamente a clientes da NOS que, durante o prazo de participação definido no ponto 3 deste regulamento, tenham subscrito ou subscrevam o produto ELEVEN SPORTS na NOS e preencham o formulário de participação em www.nos.pt/pass-es.

2.2. A participação neste Passatempo é extensível ao agregado familiar do titular do contrato celebrado com a NOS, sem prejuízo, em qualquer caso, da inexistência de saldo em dívida por parte deste.

2.3. Apenas podem participar maiores de 18 anos.

2.4. Para poder usufruir do prémio, o vencedor deverá manter-se como cliente do serviço de televisão NOS até à data de atribuição do prémio do Passatempo e deverá encontrar-se com a sua conta de cliente regularizada sem valores em dívida.

2.5. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

2.6. As participações que não satisfaçam integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

2.7. A Promotora reserva-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento, ou de indício de participação fraudulenta ou conteúdos impróprios e/ou fora do âmbito, desclassificar o participante em causa.

2.8. É proibida a participação no presente Passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O Passatempo tem início a 05 de fevereiro de 2020 e termina dia 14 de fevereiro de 2020, às 12h00.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A participação é feita através da página da NOS, na internet, relativa ao

Passatempo, onde o participante deverá responder acertadamente às 2 (duas) primeiras perguntas e responder de forma criativa à última pergunta colocada.

4.2. Cada participante pode participar apenas uma vez neste Passatempo.

5. PRÉMIOS:

5.1. A NOS, em parceria com a ELEVEN SPORTS, oferece 1 convite duplo para o jogo PARIS SG X BORDÉUS da Liga Francesa 2019/2020 ("Ligue 1").

O convite engloba:

- 1 (um) bilhete duplo para assistir ao vivo ao jogo PARIS SG X BORDÉUS da Liga Francesa 2019/2020 que decorre a 23 de fevereiro de 2020 no Estádio Parque dos Príncipes ("Parc des Princes") em Paris (França);
- 1 (uma) viagem de ida e regresso de avião, Lisboa-Paris-Lisboa. A viagem de ida a 22 de fevereiro de 2020 e a de regresso a 24 de fevereiro de 2020;
- estadia de 2 (duas) noites em quarto duplo e com pequeno-almoço incluído (de 22 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020) no Hotel Courtyard by Marriott Paris Boulogne - 4 Estrelas (7 mins de carro do Estádio Parc des Princes).

6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:

6.1. Os clientes elegíveis serão avaliados pela equipa de Conteúdos da NOS e será selecionada a participação mais criativa e que responda corretamente às questões de resposta fechada colocadas na página do Passatempo.

6.2. O vencedor será divulgado dia 15 de fevereiro no site NOS, na página do Passatempo, e será contactado por email e sms nos contactos fornecidos, onde serão dados mais detalhes sobre o prémio.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação e o cumprimento integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

7.3. Os prémios são intransmissíveis e não poderão ser trocados por dinheiro.

7.4. A Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A NOS não é responsável por falhas técnicas ou por outras situações, como o atraso dos vencedores e alterações na agenda do evento.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS Comunicações, S.A..

9.2. A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico dpo.privacidade@nos.pt.

9.3. Os dados pessoais dos participantes deste passatempo são tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo. Os dados identificados no formulário de participação são, por isso, de fornecimento obrigatório, uma vez que são indispensáveis aos referidos fins. A omissão ou inexatidão desses dados ou demais informações prestadas pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

9.4. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação, à seleção do(s) vencedor(es), à entrega do(s) prémio(s) e ao cumprimento de obrigações legais.

9.5. O tratamento de dados para fins de marketing será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de marketing a qualquer momento e por qualquer meio.

9.6. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.7. A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do passatempo, seleção do(s) vencedor(es) e entrega do(s) prémio(s), ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

9.8. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço cliente.privacidade@nos.pt.

9.9. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em www.nos.pt/privacidade.

9.10. O Cliente pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em www.nos.pt/privacidade, nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.